
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.146

Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de **RUA ADONIAS GOMES CRISANTO** a rua sem denominação localizada no Bairro Padre José Dantas Cortez, com extensão de 105 metros, paralela à Rua Clésio de Souza Campos (Clésio Machado), ligando a Rua Josefa Julieta de Medeiros (Dona Pepita) à Rua Francisco Pereira de Araújo (Bombom).

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 07 de outubro de 2019.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:7198DF0C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/10/2019. Edição 2121
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>